



**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE GOIÁS**  
**UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL**  
**Acreúna - Vara Cível**

**PROCESSO Nº:** 5117514-51.2023.8.09.0002

**NATUREZA:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

**PROMOVENTE:** P [REDACTED]

**PROMOVIDO:** L [REDACTED] - CPF Nº: [REDACTED]

**VALOR DA CAUSA:** 3.142.410,00

**JUIZ (A):** ISABELA ALCALDE TORRES

**TERMO DE PENHORA**

Aos 21 de setembro de 2023, às 15:54:51, em cumprimento ao despacho exarado nesta Comarca, proferido pelo Meritíssimo (a) juiz (a) de Direito, eu, Analista Judiciário abaixo subscrito, lavrei o presente Termo de Penhora, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo, o(s) seguinte(s) bem(ns):

**DEPOSITÁRIO:** L [REDACTED] e L [REDACTED].

**QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO DEPOSITÁRIO:** [REDACTED]

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA OS BENS:**

Imóvel da matrícula nº 88, ficha nº 1/7 do livro nº 2-RG, Um quinhão de terras na Fazenda São Felipe, lugar denominado Olhos D'água, com a área de 14 (quatorze) alqueires e 2.930,625 b2, sendo: cerrado de 2º classe 1 alqueire e 4.000 b2, e em cerrado de 1º classe 12 alqueires e 8.930.625 b2, com as seguintes divisas e confrontações: "começa no marco cravado junto à curva da cerca, segue com 77° 05'NE na distância de 998 metros, confrontando com o quinhão de Leonor Fornel do Valle ; daí, segue com 13°19` NO, na distância de 1.112 metros, confrontando com o quinhão de Luiz Antonio do Valle, daí, segue por cerca com 23°30'SE, até o marco onde partiram estas divisas,na distância de 636,00 metros e confrontando com terras de Osvaldo Corson`. Ficam mantidas, sobre o presente quinhão as benfeitorias neste existentes. Devidamente cadastrada no INCRA sob nº 933.082.003.344; área total: 515,4. PROPRIETÁRIO: E [REDACTED], CI nº 6 [REDACTED]-SSP/SP, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com L [REDACTED], agricultor, domiciliado e residente nesta cidade, CPF Nº 7 [REDACTED].

Imóvel da matrícula nº 417, ficha nº 1/6 do livro nº 2-RG, Uma gleba de terras, situada na Fazenda São Felipe, lugar denominado "olho D'Água", deste Município, com área de treze (13) alqueires de cerrados, dentro das divisas confrontações seguintes: "Começam no marco junto a cerca da rodovia que liga Turvelândia à Rodovia BR-060; segue com 74° 07' SO na distância de 1.117,00 metros, confrontando com o quinhão de Pedro Martins do Valle Filho, daí, segue com 14° 36`NO, na distância de 519,00 metros, confrontando com o quinhão de Luiz Antonio do Valle: daí, segue por cerca com 74° NE até a cerca da rodovia que liga Turvelândia a BR-060, na distância de 1.312,00 metros e confrontando com terras de Américo Vaz de Lima e outro; segue pela cerca da rodovia no sentido de Turvelândia, até o marco de onde partiram estas

divisas aos 555,00 metros em reta`. Cadastrada no INCRA sob nº 933.082.003.344; área total: 515,4. PROPRIETÁRIO: L [REDACTED], brasileiro, solteiro, maior e capaz, filho de Pedro Martins do Valle e Leonor Fornel do Valle, agropecuarista, CI-RG nº 1.513.616-SSP/GO, CPF nº 276.080.501-87, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Neste Estado.

**Observação:** O executado terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, nos termos legais.

**Advertência:** fica o depositário ciente das penalidades do art. 161, parágrafo único do CPC e art. 168, § 1º, II, do CP.

Acreúna-GO, 21 de setembro de 2023

**LUCIANO DA CRUZ SANTOS**  
**Técnico Judiciário - Mat. 8492731**  
**(Assinado Digitalmente e por Ordem Judicial)**